



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTANA DE PARNAÍBA

FORO DE SANTANA DE PARNAÍBA

1ª VARA JUDICIAL

Rua Professor Eugênio Teani, 215, ., Jardim Professor Benoa - CEP 06502-025, Fone: 11 4322-9839, Santana de Parnaíba-SP - E-mail: parnaibal@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

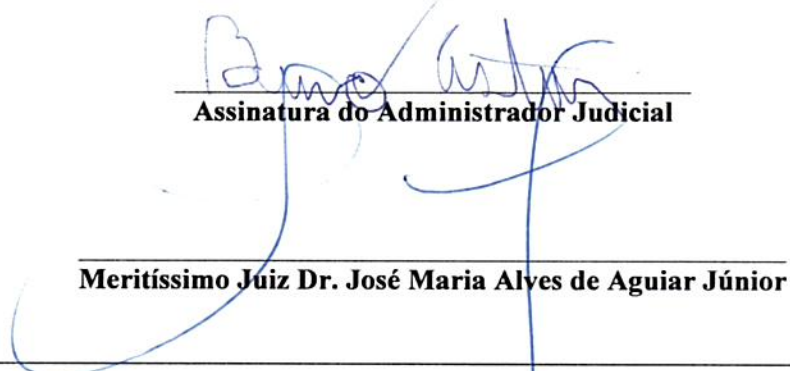
Processo Digital nº: 1000010-02.2017.8.26.0529
 Classe – Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Obrigações
 Requerente: Tubos Ipiranga Indústria e Comércio Ltda
 Requerido: Microtest Industria Nacional de Auto Pecas Ltda - na pessoa do sócio Maximiano Pascoal de Andrade

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial do Foro de Santana de Parnaíba, **Dr. José Maria Alves de Aguiar Júnior**, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 21/06/2021 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** o(a) Sr(a):

Elias & Astur Assessoria e Consultoria Empresarial Ltda, CNPJ nº 29.809.864/0001-30, e-mail contato@evaac.com.br, site http://evaac.com.br, nesta ato representada pelo **Doutor Bruno Astur**, OAB/SP 231724, natural de São Paulo – SP, nascido em 28/08/1980

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Santana de Parnaíba, 20/07/2021.


 Assinatura do Administrador Judicial


 Meritíssimo Juiz Dr. José Maria Alves de Aguiar Júnior

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA


 Sérgio Carvalho de Araújo
 matrícula 367416
 Chefe de Seção Judiciária